



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PÓRTARIA N° 008, de 09 de janeiro de 2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE dispensar NIVALDO CORTES BONIFÁCIO,
matrícula n° 370.591-9, da função de confiança de Assessor Técnico, código
TC-FC-03-A, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha
Lima.**

**Conselheiro UMBERTO SILVEIRA PORTO
Presidente**

Publicado D.O.E.

Em 10/01/15

